

DECRETO Nº 0331/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 015/2022 DE 13/05/2022, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DA SERVIDORA **MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA.**”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 015/2022, de 13/05/2022, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da **MARIA APARECIDA PEREIRA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 530.082.861-00, matrícula nº 320, servidor efetivo desta municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 13 de maio de 2.022.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA

(Prefeito Municipal)


GESSICA PATRÍCIA R. GOULART

(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária (Designada))

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 13/05/2022.

GESSICA PATRÍCIA R. GOULART

(Sec. Mun. de Administração - Designada)

Portaria nº 0859/22